



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA MANIPULAÇÃO DAS PARTIDAS DE JOGOS DE FUTEBOL

Requer a convocação do senhor Ednaldo Rodrigues Gomes, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do senhor Ednaldo Rodrigues Gomes, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A CPI tem como objetivo investigar a manipulação de resultados de jogos de futebol, um tema de grande importância para a integridade do esporte nacional e para a confiança dos torcedores e da sociedade em geral. Nesse contexto, é crucial ouvir todas as partes envolvidas, incluindo o presidente da CBF, a fim de esclarecer as suspeitas levantadas e obter informações relevantes para a elucidação desses casos.

O ofício enviado pelo presidente da CBF contém informações que podem contribuir significativamente para a investigação em curso. Portanto, é necessário convocá-lo para prestar esclarecimentos sobre as alegações e apresentar quaisquer documentos, provas ou testemunhas que possam corroborar ou refutar as acusações feitas.

Além disso, o presidente da CBF desempenha um papel fundamental na organização e na administração do futebol brasileiro, sendo responsável por tomar decisões estratégicas e supervisionar as atividades relacionadas ao esporte. Sua convocação é relevante para entender as medidas adotadas pela entidade para combater a





manipulação de resultados, garantir a transparência nas competições e proteger a integridade do futebol nacional.

É importante ressaltar que a convocação para depoimento não implica em uma condenação prévia ou em uma suposição de culpa. Trata-se de uma oportunidade para o presidente da CBF apresentar sua versão dos fatos, contribuir com informações relevantes para a investigação e colaborar com os esforços da CPI na busca por soluções para esse problema.

Portanto, com base nas informações relevantes enviadas no ofício e no objetivo da CPI de investigar a manipulação de partidas de futebol no Brasil, justifica-se plenamente a convocação do presidente da CBF para prestar depoimento perante esta comissão. Espera-se que sua participação contribua para a transparência, a justiça e a proteção da integridade do futebol brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Deputado Ricardo Silva (PSD/SP)





Ofício nº 1737/2023

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

Representação: 22/05/2023 13:41:25.087 - CPIFUT

REQ n.82/2023

À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESQUEMAS DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EM PARTIDAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL NO BRASIL

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado
Ricardo Silva (PSD/SP)
3º Vice-Presidente da CPI

Assunto: Integridade do Esporte Brasileiro

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Apresentando meus cordiais cumprimentos, e parabenizando-o pela designação para composição da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESQUEMAS DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS EM PARTIDAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL NO BRASIL, dirijo-me a Vossa Excelência para desejar sucesso nesta CPI tão importante para a integridade do esporte brasileiro e registrar que a CBF está à disposição para colaborar no que for preciso.

A manipulação de resultados é um problema antigo, que ganhou novos contornos e dimensões com o advento da internet e o surgimento de plataformas de apostas virtuais sediadas no exterior, mas que operam de forma ilegal em muitos países, inclusive no Brasil. Em 1982, há mais de 40 anos, uma reportagem da revista *Placar*, que inclusive ganhou o Prêmio Esso de jornalismo, denunciou a *Máfia da Loteria Esportiva* no futebol, que fraudava resultados em benefício de um grupo de apostadores. O inquérito foi concluído em 1985 pela Polícia Federal e, dos 125 acusados, somente 20 foram indiciados e ninguém foi preso.

CBF CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Av. Luis Carlos Prestes, 130
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil
CEP 22775-055
+55 21 3572-1900
CBF.COM.BR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239486764100>





Em 2005, a revista "Veja" trouxe à tona o que ficou conhecido como o escândalo da Máfia do Apito, que tinha o objetivo de manipular resultados da Série A do Brasileirão para benefício financeiro dos envolvidos. Após a denúncia e a investigação do caso, o STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) anulou 11 partidas daquele ano. Os árbitros Edilson Pereira de Carvalho e Paulo José Danelon foram banidos das atividades no futebol mas ninguém foi punido pela Justiça por falta de lei específica. Os envolvidos ficaram livres de punição pelos crimes dos quais eram acusados (estelionato, falsidade ideológica e formação de quadrilha) porque a ação penal foi trancada pela 7ª Câmara Criminal do Tribunal com o entendimento que, apesar das confissões, as provas não foram suficientes para condenar os denunciados, pois não existia o tipo penal adequado para enquadrar os delitos cometidos.

Hoje, esta é uma indústria de faturamento multibilionário, que tem se aproveitado da falta de regulamentação e controle, em nível nacional e internacional, para gerar lucros exorbitantes às custas do esporte, sem quaisquer exigências de contrapartidas sociais e desportivas.

Ainda mais grave, o crescimento avassalador deste mercado tem possibilitado o avanço de práticas corruptas e fraudulentas, envolvendo esquemas de lavagem de dinheiro e o crime organizado internacional, que atingem diretamente a integridade do esporte.

Por estas razões, e na esteira dos escândalos que eclodiram no futebol internacional e no movimento olímpico nas últimas duas décadas, o combate à manipulação de resultados se tornou uma grande preocupação para federações esportivas, governos, autoridades policiais, reguladores de apostas e organismos internacionais.

O Conselho da Europa aprovou em 2014 a "Convenção sobre a Manipulação de Competições Esportivas" - a Convenção Macolin -, o primeiro instrumento jurídico internacional a dispor sobre o tema.

A Convenção entrou em vigor em 2019 e já foi ratificada por 8 países, incluindo Grécia, Itália, Noruega e Portugal, além de contar com o compromisso de adesão de outros 33 países, inclusive alguns que não fazem parte da União Europeia como Austrália e Marrocos.

A manipulação de resultados no esporte e a ilegalidade das apostas são problemas que não podem ser ignorados e que não serão erradicados sem o envolvimento de todos os agentes relevantes.

CBF CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Av. Luis Carlos Prestes, 130
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil
CEP 22775-055
+55 21 3572-1900
CBF.COM.BR





Reconhecendo a gravidade da situação, esta CPI tem tudo para ser um marco importante para que o Brasil consiga compreender a dimensão deste problema e tomar as medidas necessárias para proteger a integridade do esporte.

Em primeiro lugar, seria muito oportuno que o Brasil considerasse aderir à Convenção Macolin, passo importante para a formulação de uma estratégia nacional sob medida, robusta e integrada, com base nas melhores práticas internacionais e com todo o suporte necessário para a superação das lacunas legislativas existentes e para a implementação de uma plataforma nacional de integridade desportiva.

Além disso, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) estabeleceu em 2017 um programa global de salvaguarda do esporte contra a corrupção e o crime. Existe um escritório de ligação do UNODC no Brasil mas atualmente não há nenhuma iniciativa dedicada ao enfrentamento da manipulação de resultados, ou ao tema mais amplo da corrupção no esporte, entre os 15 diferentes projetos atualmente em curso no país. Seria, portanto, muito interessante que o UNODC pudesse ser incentivado a implementar o referido programa no Brasil.

Há também uma iniciativa do Centro Internacional de Segurança no Esporte (ICSS) em conjunto com a Academia Anti-Corrupção Internacional e o Instituto de Treinamento e Pesquisa das Nações Unidas (UNITAR) que poderia ser de interesse da CPI para a compreensão dos vários tipos de ameaças à integridade do esporte: o Programa de Excelência em Segurança, Governança e Integridade do Esporte, que tem como finalidade capacitar gestores públicos, legisladores e tomadores de decisão sobre os mecanismos de cooperação existentes, aspectos regulatórios, políticas públicas, estratégias de otimização de recursos, dentre outros tópicos.

Merece ainda atenção a Parceria Internacional Contra a Corrupção no Esporte (IPACS), que foi lançada no Fórum Internacional sobre Integridade do Esporte (IFSI) do Comitê Olímpico Internacional, realizado em fevereiro de 2017. É uma plataforma multistakeholder com a missão de “reunir organizações esportivas internacionais, governos, organizações intergovernamentais e outras partes interessadas relevantes para fortalecer e apoiar os esforços para eliminar a corrupção e promover uma cultura de boa governança dentro e ao redor do esporte”.

CBF CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Av. Luis Carlos Prestes, 130
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil
CEP 22775-055
+55 21 3572-1900
CBF.COM.BR





O Governo do Brasil participou de uma reunião da IPACS em 08.11.2022 mas ainda não integra sequer como membro observador (<https://www.ipacs.sport/governments-list>).

Este problema da manipulação de resultados exige uma resposta eficaz, ágil e coordenada entre as principais autoridades públicas e entidades esportivas. A aquisição de conhecimento, o suporte técnico e o acesso a mecanismos de cooperação internacional são apenas os passos iniciais.

É com este intuito, portanto, que aproveito esta oportunidade para dividir estas ideias supramencionadas, na expectativa de contribuir com os trabalhos desta CPI para uma série de ações robustas de proteção à integridade do esporte no Brasil.

Em tempo, a CBF atualmente adota as mesmas medidas que as principais organizações esportivas do mundo adotam para a proteção da integridade do esporte e há alguns meses estamos estruturando, com a referência da FIFA e da CONMEBOL, uma série de iniciativas próprias para combater a manipulação de resultados, inclusive envolvendo o Centro Internacional de Segurança do Esporte, a Aliança Global pela Integridade do Esporte e uma força tarefa de investigação privada para subsidiar as autoridades públicas na missão de punir os criminosos que atuam na manipulação de resultados esportivos.

Sem mais, reitero os meus votos de distinta consideração, agradeço pela atenção e permaneço à disposição para colaborar no que se fizer necessário. Este é um problema coletivo. Precisamos trabalhar juntos para resolvê-lo e podem contar com a CBF.

Atenciosamente,

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

CBF CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

Av. Luis Carlos Prestes, 130
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil
CEP 22775-055
+55 21 3572-1900
CBF.COM.BR

